

LIDO  
Em 08/08/01  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N°

Ao Protocolo Legislativo para registro do Sr. Deputado Paulo Tadeu)  
seguida à CESS.

Em, 13, 08, 01.

*Flamar Pinheiro Lima*  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Governador do Distrito Federal encaminhar medidas junto à Secretaria de Segurança Pública para instalação de um posto policial no Bairro Águas Claras, na Região Administrativa de Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal encaminhar medidas junto à Secretaria de Segurança Pública para instalação de um posto policial no Bairro de Águas Claras, na Região Administrativa de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

O Bairro de Águas Claras vem sendo paulatinamente ocupado há 08 anos, contando hoje com cerca de 15 mil habitantes e com perspectivas de rapidamente chegar aos 30 mil até o ano que vem. Vale lembrar que é um bairro projetado para abrigar 180 mil habitantes.

O bairro é constituído por uma comunidade de classe média, cujo poder aquisitivo torna-se um atrativo para a marginalidade. Recentemente, um assalto foi cometido contra uma moradora de um condomínio durante o dia, e em outro, diversos carros foram arrombados no estacionamento. No primeiro caso, acionada a polícia, foi justificado o não atendimento por que a viatura destacada para o bairro atendia uma manifestação pacífica na residência oficial do Governador, conforme atestaram diversos moradores. No segundo caso, após acionada, a polícia militar somente chegou ao local cerca de duas horas após o crime cometido e os agentes alegaram atraso pela distância do bairro ao destacamento policial.

Portanto, urge atender a demanda do bairro com um posto de policiamento preventivo equipado com viatura para fazer ronda e atender aos casos emergenciais demandados, visto que os delitos tendem a aumentar devido ao agravamento das condições sociais do país e ao crescimento populacional do bairro.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em 07 de agosto de 2001.

*Paulo Tadeu*  
Deputado PAULO TADEU

